DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1664 Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de março de 2016 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	6
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	7
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	7
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANEXO)	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 15.914, DE 21 DE MARÇO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, ANA PAULA SIMOM, do Cargo em Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/03/2016. Florianópolis, aos 21 de março de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 080/SMA/DLC/2016. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Habilitado e Credenciado: MEGA BYTE DESIGN LTDA. Florianópolis. 21 de março de 2016. A Comissão.

PORTARIA N.° 00929/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1721/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Julia Vieira Tocchetto de Oliveira, matrícula nº 35440-6, ocupante do cargo de Supervisor Escolar III, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de março de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00930/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1695/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Marilza dos Passos Braga Pires, matrícula nº 28263-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 08, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de março de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00932/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1423/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Gabriela Albanas Couto, matrícula nº 30979-6, ocupante do cargo de Orientador Educacional III, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00933/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o

Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1413/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Rosimeri Helena da Silva, matrícula nº 28153-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 08, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00934/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1153/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Juarez Gomes Medeiros, matrícula nº 34764-7, ocupante do cargo de Medico, classe 10, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00935/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1146/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Andreza Petropolos de Amorim, matrícula nº 21194-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 08, nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00936/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1126/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Michela da Silva Pereira, matrícula nº 34405-2, ocupante do cargo de Educador Social I, classe 07, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de fevereiro de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00937/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1243/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Lilian Cristiane Zilli Santos, matrícula nº 25573-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 08, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00938/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1338/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Micheline Raquel de Barros, matrícula nº 19887-0, ocupante do cargo de Professor V, classe C, nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2016. Florianópolis, 21 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00921/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1621/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Silvana Batista da Silva, matrícula nº 33601-7, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de março de 2016. Florianópolis, 18 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.° 00922/16: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° 1663/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º **Exonerar a pedido**, a servidora Elaine Cristina Caon de Souza, matrícula nº 29960-0, ocupante do cargo de Médico, classe 10, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2016. Florianópolis, 18 de março de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/SMA/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de 49 câmeras digitais para atender a Secretaria Municipal de Administração, Modalidade da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 782/SMA/DLC/2015; Contratada: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA; O valor total do presente Contrato para o lote 02 é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O prazo de vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura, até o dia 31 dezembro de 2016. Assinaturas: Sr. Gustavo Miroski pela Secretaria Municipal de Administração e o Sr. Paulo Geraldo Collares Filho pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública referente a apresentação e discussão da **LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) para o exercício de 2017,** no seguinte local, data e horário: **Local** - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. **Data** - 01 de Abril de 2016. **Horário -** 15:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 10 de Março de 2016. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00001/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR N° 358/09, O DECRETO N° 8563/2010: PORTARIA/SS/GAB/ N°24/2016 **Resolve:** EXONERAR o servidor ANA FLAVIA OLINGER MONTEIRO matrícula n°25833-4 Médico, para Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 03/02/2015. **PORTARIA/SS/GAB/ N°25/2016, Resolve:** DESIGNAR a servidora ANA FLAVIA OLINGER MONTEIRO matrícula n°25833-4 Médico, para Gratificação de Especialidades Médica Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 03/02/2016. Florianópolis, 21 de Março de 2016. Carlos Daniel M. S. Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF N° 00263/2013 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕIES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O DECRETO N° 5600/2008 E A PORTARIA/SS/GAB/ N°23/2016, **Resolve:** DESIGNAR a servidora PAULA MARCANTONIO SCAIM matrícula n°28531-5 Psicologo, para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Continente 1, a partir de 07/12/2015. Florianópolis, 21 de março de 2016. Carlos Daniel M. S. Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/ N° 19/2016 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕIES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI N° 5344/98, O DECRETO N° 441/98 E A PORTARIA/SSDS/GAB/N° 52/2013. **Resolve:** DESIGNAR o servidor ALINE ALVES, matrícula n°35427-9 Enfermeiro para o Programa Saúde da Família, a partir de 05/02/2016. **PORTARIA/SS/GAB/ N° 21/2016, Resolve:** DESIGNAR o servidor PATRICIA PETRY matrícula n°30267-8 Técnico de Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2016. **PORTARIA/SS/GAB/ N° 22/2016, Resolve:** EXONERAR o servidor DANIELE LINHARES matrícula n°31638-5 Técnico de Enfermagem, para o Programa de Saúde da Família, a partir de 04/02/2016. Florianópolis, 21 de Março de 2016. Dr. Carlos Daniel Moutinho Jr. Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2/2016 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº

465/2013, e Considerando o Decreto nº 14.781, de 15 de junho de 2015, que define o processo de credenciamento das empresas habilitadas para ministrar o treinamento referente às boas práticas de fabricação/manipulação de alimentos, bem como o conteúdo programático de cada módulo do treinamento, **RESOLVE: Art. 1º.** Para o credenciamento as entidades interessadas deverão apresentar: **I -** Programa de treinamento compatível com as exigências do Anexo II, deste Decreto; **II -** Plano de aula; **III -** Material didático a ser utilizado (slides, cartilhas, provas, avaliações, entre outros); **IV -** Relação de professores/ministrantes, com cópia autenticada da comprovação de formação de nível superior na área de alimentos com conhecimento pleno do sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), Parasitologia, Microbiologia e Higiene dos Alimentos; Boas Práticas de Manipulação e Fabricação de Alimentos e legislação sanitária, comprovados através de certificados e currículos. **Parágrafo único.** Em caso de dúvidas sobre a documentação requerida no inciso IV do art. 1º, a autoridade de saúde poderá pedir a ementa da disciplina, a fim de saná-las. **Art. 2º.** O certificado do treinamento será expedido nas seguintes condições: **I –** O treinamento exigido na presente Portaria será atestado através de "Certificado de Participação em Treinamento de Manipulador de Alimentos", de uso e caráter pessoal, que deverá conter o número de registro do credenciamento junto à Vigilância Sanitária Municipal, CNPJ e nome da empresa ministrante, módulo ministrado, nome do treinando, nome e assinatura dos ministrantes e, representante legal da empresa, data, frequência e avaliação da aprendizagem; **II –** Deverá conter a expressão "Este Certificado é pessoal e intransferível"; **III –** O certificado deverá ser emitido em duas vias, sendo que uma delas deverá permanecer no local de trabalho do treinando e a outra deverá permanecer com o treinando; **IV –** A instituição ministrante deverá manter a disposição da autoridade sanitária por, no mínimo dois anos, lista de frequência, por dia ou turno de curso, de todos os treinando no período com, no mínimo, as seguintes informações: nome, CPF, telefone de contato e assinatura do treinando; nome da empresa com a qual o funcionário está vinculado, módulo e carga horária ministrada; local e data do treinamento; **V –** Deverá ser seguido modelo de certificado de acordo com o Anexo I desta Portaria, sendo este de uso exclusivo das empresas credenciadas na Diretoria de Vigilância em Saúde deste município. **Art. 3º.** Deverá ser aplicado o conteúdo programático mínimo em cada módulo, conforme especificado no Anexo II desta Portaria. **Art. 4º.** O módulo básico terá carga horária mínima de 03 (três) horas e deverá ser aplicado a todas as atividades nas quais ocorra manipulação de alimentos, inclusive embalados. **Art. 5º.** O módulo completo terá carga horária mínima de 03 (três) horas e deverá ser aplicado, em seguida à aplicação do módulo básico, para as atividades nas quais ocorra manipulação direta de alimentos, tais como: Padaria e Confeitaria, Comércio Varejista de Carnes – Açougue, Peixaria, Restaurantes e Similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Buffet, Cantina – Serviço de Alimentação Privativo, Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, sorveterias. **Parágrafo único.** Somente para funcionários em período de experiência na manipulação direta de alimentos será permitido ao responsável pelo estabelecimento apresentar certificado de realização do módulo básico somente, devendo este apresentar certificado de realização do módulo completo em 30 (trinta) dias. **Art. 6º.** Compete à Diretoria de Vigilância em Saúde deste município fiscalizar o cumprimento desta Portaria. **Art. 7º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2016. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde. **(VER ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

PORTARIA Nº 52/2016 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e Considerando o Decreto n° 13.025, de 29 de abril de 2014, que regulamenta o licenciamento e funcionamento de estabelecimentos de assistência à saúde, de interesse da saúde e de apoio diagnóstico e terapêutico, **RESOLVE: Art. 1º.** A Classificação de Risco Sanitário a ser aplicada nas atividades e serviços de assistência à saúde, de interesse da saúde e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no Município de Florianópolis terá quatro graus: **I -** Risco Sanitário Grau I: atividades classificadas como de baixo risco sanitário; **II -** Risco Sanitário Grau II: atividades classificadas como de médio risco sanitário; **III -** Risco Sanitário Grau III: atividades classificadas como de alto risco sanitário; **IV -** Risco Sanitário Grau IV: atividades classificadas como de altíssimo risco sanitário. **Art. 2º.** A Classificação de cada atividade e serviço em Risco Sanitário Grau I, II, III ou IV está definida no anexo I desta Portaria. **Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 65/2014. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 21 de março de 2016. Carlos Daniel M. S. Moutinho Júnior - Secretário

Municipal de Saúde. **(VER ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/SMA/DLC/2016. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMA/DLC/2016, que a abertura do mesmo está marcada para o dia 28 de março de 2016, a partir das 10:00 (dez) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° **024/SMA/DLC/2016.** O Pregoeiro, comunica que houve alteração no referido edital, ficando sua abertura para o dia 05 de abril de 2016, até às 10:00 (dez) horas. O Edital alterado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/SMA/DLC/2016. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMA/DLC/2016, que a abertura do mesmo está marcada para o dia 28 de março de 2016, a partir das 11:00 (onze) horas. O Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO, referente ao edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° **032/SMA/DLC/2016.** O Pregoeiro, comunica que houve alteração no referido edital, ficando sua abertura para o dia 05 de abril de 2016, até às 11:00 (onze) horas. O Edital alterado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO, O pregoeiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais comunica alteração do edital de processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL–RP Nº 823/SMA/DLC/2015, o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, fica alterada para até o dia 05 de abril de 2016, até às 13:45 (treze e quarenta e cinco) horas, o edital alterado encontra-se disponível no site: www.pmf.sc.gov.br, e deverá ser acessado novamente. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/SMA/DLC/2016. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial – RP nº 155/SMA/DLC/2016, que devido a falta de publicação do mesmo no jornal Diário Oficial do Município, o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços previsto para até o dia 31 de março de 2016, até às 15:45 (quinze e quarenta e cinco) horas, fica alterada para até o dia 06 de abril de 2016, até às 15:45 (quinze e quarenta e cinco) horas. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/SMHSA/2016 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de café em pó, água mineral, açúcar refinado, adoçante liquido e leite em pó,. Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/SMA/DLC/2016; Contratada: PLANETA COMERCIAL LTDA. – O valor global da presente ATA é de R$ 3.120,60 (três mil, cento e vinte reais e sessenta centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Domingos Savil Zancanaro Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental e pela empresa Nathan Reuter Godinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 311/SETUR/2016 - Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de café em pó, água mineral, açúcar refinado, adoçante liquido e leite em pó. Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/SMA/DLC/2016; Contratada: BRUTHAN

COMERCIAL LTDA. O valor global da presente ATA é de R$79,95 (setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Elizenia Prado Becker Secretario Municipal de Turismo e pela empresa o Sr. Edu Mansur Godinho.

RETIFICAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/SETUR/2016 - Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1663, do dia 18 de março de 2016. **Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/SETUR/2016, **Leia se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/SETUR/2016. Assinatura: Srª. Elizemia Prado Becker.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/SMA/DLC/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de mão de obra para montagem e desmontagem de pavilhão modelo duas água, tablado de madeira, piso de polietileno, stands, portal em treliça, mesa plástica, cadeira plastica, para o evento "Semana do Consumidor", conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 15:45 horas do dia 05/04/2016**. Abertura da Sessão:** a partir das 16:00 horas do dia 05/04/2016**. Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 158/SMA/DLC/2016 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que o processo licitatório supracitado resultou **DESERTO**. Florianópolis, em 21 de março de 2016. A Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/PMF/SEMAS/FMDCA/2016 – Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Relatório Sinais Vitais: Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes em Florianópolis". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS. Vigência: da data de publicação a 31/03/2017. Valor: R$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Julia Midori Shimonaga Kodaira pela entidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME & FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING N°181/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o Federação Catarinense de Bodyboarding, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto, "FLORIPA PRO/AM DE BODYBOARD", município de Florianópolis, no valor montante de R$13.000,00 (treze mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Dilnei Préve Bittencourt - Superintendente FME; Jarbas Soares/FCB.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ASSOCIAÇÃO DE SURF JOAQUINA N°182/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o Associação de Surf Joaquina, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto, "1º ETAPA CIDADE DE FORIANÓPOLIS/ASJ 2016", município de Florianópolis, no valor montante de R$13.000,00 (treze mil reais), que serão repassados, de acordo

com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Dilnei Préve Bittencourt - Superintendente FME.; Alexandre de Carlos Back/ASJ.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N. 178/FCFFC/2016 – Convenentes: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES e AÇÃO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DA LAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.101.924/0001-49. Objeto: Cooperação financeira para preservação de valores culturais do patrimônio imaterial do município de Florianópolis. Período: 25/03/2016. Valor Global: R$ 18.000,00. Despesa: Programática/ Atividade 2275. Elemento 3.3.50.41. Data da Assinatura: 18/03/2016.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico o preço registrado para futuras aquisições de Fio de nylon para roçadeiras da Comcap, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Edital acima mencionado.

Lote único - Aquisição de 100.000 (cem mil) metros de fio de nylon para roçadeiras, com espessura de 2,5 mm e perfil quadrado, com resistência, para corte de capim das áreas verdes públicas do município de Florianópolis		
Licit. Vencedora - Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
Quantidade	**Preço Unitário**	**Preço Global**
100.000,00	0,36	36.000,00

Prazo de validade desta Ata de Registro de Preços até 10 de dezembro de 2016. Florianópolis, 22 de março de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0070/2016 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 00987/2016 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor ADEMIR DOS SANTOS AMORIM, matrícula 36424-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Classe Técnico, Nível I, Referência F, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, com proventos proporcionais a 100% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 11 (onze) Triênios a 6% (seis por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 c/c Lei 6871/09 e Diferença de enquadramento – Lei Complementar 503/14 – incid., a contar de 27/01/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 16 de março de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios; Imbrantina Machado - Superintendente.

PORTARIA Nº 0080/2016 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 0001480/2016 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n° 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora LUIZA DE ABREU E MELO, matrícula 11954-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe Auxiliar, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 76,61% (setenta e seis vírgula sessenta e um por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por

cento) e Diferença de enquadramento – Lei Complementar 503/14, a contar de 04/02/2016, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 11 de março de 2016. Andréa Vieira - Diretora de Benefícios; Imbrantina Machado - Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDENCIA N.017, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 05/10/2015, em fl. 44 do Processo 019/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 2.845,71 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente à atribuição da gratificação de 20% (vinte por cento) à título de "Incentivo", concedida através do Ato da Presidência nº 119/2015, ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 5, faixa D, objeto do Processo nº 019/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N.018, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 25 do Processo 124/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 3.889,27 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte sete centavos), correspondente à atribuição da gratificação de 20% (vinte por cento) à título de "Incentivo", concedida através do Ato da Presidência nº 052/2015, ao servidor EUGÊNIO GUILHERME DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 5, faixa D, objeto do Processo nº 0124/14. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 019, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/08/2015, em fl. 19, do Processo 002/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 3.180,18(três mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 087/2015, à servidora MIRIAM REGINA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, classe III, nível 6, faixa A, objeto do Processo nº 002/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 020, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 34, do Processo 048/2013, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 12.053,36 (doze mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 053/2015, ao servidor MARCO ANTÔNIO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Procurador, classe VII, nível 6, faixa E, objeto do Processo nº 048/13. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 021, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no parecer da Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, datado de 18/05/2015, em fl. 25 dos Processos 094/2014 e 049/2013. RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 10.650,97 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa sete centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida

através do Mandado de Segurança nº 0305149-64.2015.8.24.0023 e Ato da Presidência nº 043/2015, ao servidor MARCELO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Procurador, classe VII, nível 7, faixa A, objeto dos Processos 049/2013 e 094/2014. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES **-** Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 022, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 05/11/2015, em fl. 23, do Processo 003/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 3.902,05 (três mil, novecentos e dois reais e cinco centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 129/2015, ao servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe V, nível 6, faixa C, objeto do Processo nº 003/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 023, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/12/2015, em fl. 101, do Processo 029/2012, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 2.570,17 (dois mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 126/2012, ao servidor JACI ANTÔNIO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 6, faixa A, objeto do Processo nº 209/2011. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 024, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/08/2015, em fl. 32, do Processo 043/2013, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 9.987,72(nove mil, novecentos e oitenta sete reais e setenta dois centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 114/2015, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe V, nível 5, faixa E, objeto do Processo nº 043/13. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 025, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 05/10/2015, em fl. 50 do Processo 008/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 7.271,62(sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (FG-2) e (DASU-I), concedida através do Ato da Presidência nº 118/2015, ao servidor MARCOS ANTONIO PACHECO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe VI, nível 5, faixa D, objeto do Processo nº 008/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES **-** Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 026, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/08/2015, em fl. 27, do Processo 009/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 4.348,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (DASU-1), (FG-2) e (FG-3), concedida através do Ato da Presidência n. 106/2015, ao servidor VALCIR GETÚLIO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe V, nível 6, faixa A,

objeto do Processo nº 009/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDENCIA N. 027, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 82, do Processo 122/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 8.360,43(oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), correspondente à agregação de Função Gratificada (DASU-1), (FG-1) e (FG-2) concedida através do Ato da Presidência n. 054/2015, ao servidor AMARILDO MARÇAL NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 7, faixa A, objeto do Processo nº 122/2014. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 028, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 39 do Processo 089/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 12.699,63 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta três centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 069/2015, à servidora SILVANA MIRIAM ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Economista, classe VII, nível 6, faixa C, objeto do Processo nº 089/14. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.029, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 17/09/2015, em fl. 20 do Processo 016/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 12.935,13(doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 113/2015, à servidora SILVANA CAROLINA ARCHER, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 7, faixa B, objeto do Processo nº 016/15 . Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 030, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/12/2015, em fl. 19 do Processo 055/2015. RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 5.867,31(cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 068/2015, ao servidor RUI BARBOSA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Digitador, classe IV, nível 6, faixa C, objeto do Processo nº 104/14. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.031, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 32 do Processo 103/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 3.963,41(três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 067/2015, à servidora RITA DE CÁSSIA CORREA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, classe III, nível 5, faixa D, objeto do Processo nº 103/14. Art. 2º Este

Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 032, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 03/09/2015, em fl. 23 do Processo 021/2015. RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 2.978,83 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta três centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 111/2015, ao servidor PAULO CESAR MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe VII, nível 7, faixa C, objeto do Processo nº 021/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 033, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 47 do Processo 099/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$8.696,34 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 066/2015, ao servidor PAULO ANTÔNIO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, classe V, nível 6, faixa C, objeto do Processo nº 99/14. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 034, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/08/2015, em fl. 20 do Processo 001/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 3.549,86 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 092/2015, à servidora NEUZA CORREA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, classe III, nível 6, faixa B, objeto do Processo nº 001/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 035, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 17/09/2015, em fl. 30 do Processo 024/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 2.487,14 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 112/2015, à servidora MARY ANGELA MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 5, faixa C, objeto do Processo nº 024/15 . Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 036, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 24 do Processo 032/2013, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 20.519,98 (vinte mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 064/2015, à servidora MARINÊS ANTUNES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, classe VI, nível 6, faixa B, objeto do Processo nº 032/13. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro

Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.037, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 18/06/2015, em fl. 41 do Processo 047/2013, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 063/2015, ao servidor LUIZ OTÁVIO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, classe VII, nível 7, faixa E, objeto do Processo nº 047/13. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 038, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 03/09/2015, em fl. 68 do Processo 064/2014, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 5.970,86 (cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 110/2015, à servidora JAQUELINE DE FÁTIMA MENDES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 6, faixa D, objeto do Processo nº 064/14. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 039, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/12/2015, em fl. 57 do Processo 003/2011, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 11.493,86 (onze mil, quatrocentos noventa e três reais e oitenta seis centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 159/2010, à servidora DENISE MARIA SODRÉ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe VI, nível 6, faixa B, objeto do Processo nº 013/10. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.040, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 05/10/2015, em fl. 39 do Processo 041/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 826,56 (oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 120/2015, à servidora CATARINA LUCIA GRAMS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, classe III, nível 5, faixa C, objeto do Processo nº 041/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 041, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/08/2015, em fl. 18 do Processo 007/2015, RESOLVE: Art. 1º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 510, de 21 de dezembro de 2015, autorizo o pagamento da retroatividade de uma parcela no valor de R$ 7.111,26 (sete mil, cento e onze reais e vinte seis centavos), conforme disponibilidade financeira, correspondente ao Abono de Permanência, concedido através do Ato da Presidência nº 091/2015, ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, classe VII, nível 7, faixa C, objeto do Processo nº 007/15. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 042, de 21 de março de 2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/12/2015, em fl. 38 do Processo 054/2014, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, decorrente da "Aposentadoria por Invalidades Permanente" em 16/10/2013 (Portaria nº 0134/2013-IPREF) a FRANCISCO RICARDO DA SILVA, servidor inativo deste Poder Legislativo Municipal, a liquidação de verbas indenizatórias devidas, no valor de R$ 26.997,72 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reis e setenta e dois centavos), pela impossibilidade de fruição das Férias e Licenças Prêmio existente em seus registros funcionais quando de sua aposentadoria, objeto do Processo nº 054/2014. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 21 de março de 2016. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANEXO)

ANEXO I – PORTARIA N.º 2/2016
MODELO DE CERTIFICADO DE TREINAMENTO REFERENTE ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

"Espaço livre para utilização de logo, nome fantasia, e outras informações que a empresa julgar necessárias"

"Espaço para identificação da empresa"
"Razão Social"
CNPJ: _____
Credenciamento: "n° do credenciamento junto a Visa"

Certificado de Treinamento para Manipulador de Alimentos

Módulo "Básico ou Completo"

Certificamos que _____ participou de Treinamento para Manipulador de Alimentos, ministrado no(s) dia(s) _____, com carga horária de ____ horas, com aproveitamento ____ e ____% de frequência.

Florianópolis, _____

"assinatura do responsável legal"
"Nome"
"Cargo" (Responsável legal pela empresa)

"assinatura do ministrante"
"Nome do ministrante"
"n° do registro no conselho de classe"

Este Certificado é pessoal e intransferível

ANEXO II – PORTARIA Nº 2/2016
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MÍNIMO DE CADA MÓDULO

MÓDULO I: BÁSICO
Microbiologia dos alimentos: classificação dos microorganismos, desenvolvimento microbiano, fatores que afetam a multiplicação dos microorganismos, deterioração de alimentos. **Perigos em alimentos:** perigos químicos, físicos e biológicos. **Requisitos mínimos de edificação/estrutura:** iluminação e instalações elétricas, ventilação, equipamentos e utensílios. **Requisitos de higiene do estabelecimento:** higienização de equipamentos e instalações, higiene ambiental. **Higiene pessoal:** regras para os manipuladores de alimentos; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). **Controle de procedimentos:** Controle da qualidade da água, destino de resíduos, controle integrado de pragas. **Critérios de segurança dos alimentos:** recebimento de matéria-prima, armazenamento de alimentos e de produtos de limpeza, controle das doenças transmitidas por alimentos (DTA). **Legislação sanitária federal, estadual e municipal vigentes.** **É recomendado que o ministrante utilize linguagem acessível aos participantes do treinamento, além de recursos audiovisuais e outros que achar necessário.**
MÓDULO II: COMPLETO
Microbiologia de alimentos: a ocorrência de microorganismos em refeições, formas de ocorrência, condições para multiplicação microbiana em alimentos pré-processados e processados, fatores que afetam a multiplicação dos microorganismos, métodos de conservação de alimentos e seus efeitos sobre os microorganismos, deterioração dos alimentos (principais alterações em refeições). **Doenças de origem alimentar:** classificação genérica das principais doenças de origem alimentar, doenças de maior incidência e prevalência, ocorrência do agente nos alimentos, principais agentes de doenças transmitidas por alimentos. **Controle das doenças transmitidas por alimentos.** **Perigos em alimentos:** perigos químicos, físicos e biológicos. **Requisitos de higiene do estabelecimento:** higienização de equipamentos e instalações, higiene ambiental. **Higiene pessoal:** regras para os manipuladores de alimentos, regras para visitantes, uso de EPI. **Requisitos mínimos de edificação/estrutura:** iluminação e instalações elétricas, ambiência e ventilação, equipamentos e utensílios. **Controle de procedimentos:** Controle da qualidade da água, destino de resíduos, controle integrado de pragas. **Cuidados com os alimentos**: Carnes, pescados, laticínios, ovos, hortifrutis, alimentos servidos crus. **Critérios de seguranças em cada etapa de produção:** conceito de segurança alimentar, origem e recebimento de matéria-prima, higiene dos alimentos, armazenamento de alimentos e de produtos de limpeza; boas práticas de manipulação de alimentos, descongelamento de produtos, cocção, resfriamento/refrigeração, reaquecimento, espera para fornecimento/distribuição, porcionamento, distribuição e exposição à venda, sobras e restos, prazos de validade, transporte, uso de termômetros. **Legislação sanitária federal, estadual e municipal vigentes.** **É recomendado que o ministrante utilize linguagem acessível aos participantes do treinamento, além de recursos audiovisuais e outros que achar necessário.**

ANEXO I - PORTARIA Nº 52/2016

Código	Atividade	Classificação de Risco
12214	DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL	Grau I
16209	CEMITÉRIO/NECROTÉRIO/CREMATÓRIO	Grau III
13102	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Grau III
13103	INSUMOS FARMACÊUTICOS	Grau III
13104	PRODUTOS FARMACÊUTICOS (MED.EM GERAL E OU CORRELATO)	Grau III
14102	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Grau III
14123	COMÉRCIO DE PROD.COSMÉTICOS,PERFUMES E PROD.HIGIENE	Grau II
14124	DISTRIB.PROD.COSMÉTICOS,PERFUMES E HIGIÊNE PESSOAL	Grau III
15119	FARMÁCIA (ALOPATICA)	Grau III
15120	FARMÁCIA (HOMEOPÁTICA)	Grau III
15121	DROGARIA	Grau III
15122	POSTO DE MEDICAMENTOS	Grau III
15123	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	Grau III
15124	ERVANÁRIA	Grau III

15125	UNIDADE VOLANTE DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO	Grau III
15126	FARMÁCIA PRIVATIVA (HOSP./CLÍNICA/ASSOC.,ETC)	Grau III
13206	ARTEFATOS DE CIMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Grau I
14208	COM.EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM.DESTINADOS A EDUCAÇÃO	Grau I
14211	DISTRIB.EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM.DESTINADOS A EDUCAÇÃO FÍSICA,	Grau II
16103	ESCOLA DE NATAÇÃO E SIMILARES	Grau II
16104	ESTAÇÃO HIDROMINERAL/TERMAL/CLIMATÉRIO	Grau II
16110	SAUNA	Grau II
16115	SERVIÇO DE COLETA,TRANSPORTE E DESTINO DE RESÍDUOS	Grau II
16118	SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES	Grau I
16121	DESENTUPIDORA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Grau II
16202	ACADEMIA DE GINÁSTICA/DANÇA/ARTES MARCIAIS E SIMILARES	Grau II
16205	CAMPING	Grau I
16206	CÁRCERE/PENITENCIÁRIA E SIMILARES	Grau III
16207	CASA DE ESPETÁCULOS(DISCOTECA,BAILE,SIMILARES)	Grau II

16208	CASA DE DIVERSÕES(JOGOS ELETRÔNICOS,BOLICHE,SIMILARES)	Grau I
16210	CINEMA/AUDITÓRIO/TEATRO	Grau I
16218	FLORICULTURA/PLANTAS/MUDAS	Grau I
16219	GARAGEM/ESTACIONAMENTO COBERTO	Grau I
16221	IGREJAS E SIMILARES	Grau I
16222	LAVANDERIA	Grau II
16223	TABACARIA	Grau I
16224	OFICINA/CONSERTOS EM GERAL	Grau I
16226	PARQUE NATURAL/CAMPO DE NATURISMO	Grau I
16228	POSTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	Grau II
16231	SHOPPING (ÁREA COMUM) EXCETO ESTABELECIMENTO	Grau I
16234	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO	Grau I
16235	COLÔNIA DE FÉRIAS	Grau II
13109	MATERIAL IMPLANTÁVEL	Grau IV
13112	EDUCAÇÃO FÍSICA,EMBELEZAMENTO OU CORREÇÃO ESTÉTICA	Grau III

13113	INDUSTRIA FARMOQUIMICA	Grau III
13199	CONGÊNERES GRUPO 131	Grau III
13201	EMBALAGENS	Grau IV
13299	CONGÊNERES GRUPO 132	Grau III
14108	COMÉRCIO DE PROD.QUÍMICOS(TINTAS,SOLVENTES,VERNIZES)	Grau I
14109	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÓXICOS	Grau IV
14133	DEPOSITO DE CORRELATOS	Grau III
14199	CONGÊNERES GRUPO 141	Grau III
14209	COMÉRCIO DE SEMENTES OU MUDAS	Grau I
14228	FEIRA/EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	Grau IV
14299	CONGÊNERES GRUPO 142	Grau III
15131	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE/UNID.MISTA (SOMA ATIV.)	Grau III
15133	LABORATÓRIODE ANÁLISES BROMATOLÓGICAS	Grau III
15135	LABORATÓRIO DE CONTROLE QUALIDADE IND.FARMACÊUTICA	Grau III
15136	LABORATÓRIO QUÍMICO - TOXICOLÓGICO	Grau III

15139	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE	Grau IV
15140	BANCO DE SANGUE	Grau IV
15141	POSTO DE COLETA DE SANGUE	Grau III
15142	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	Grau IV
15143	SERVIÇO INDUSTRIAL DE DERIVADOS DE SANGUE	Grau IV
15149	QUIMIOTERAPIA	Grau IV
15150	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (POR EQUIPAMENTO)	Grau III
15199	CONGÊNERES GRUPO 151	Grau III
15223	ACUPUNTURA	Grau III
15299	CONGÊNERES GRUPO 152	Grau IV
16122	VIDRAÇARIA	Grau I
16133	SHOWS EM AMBIENTES NÃO PERMANENTES	Grau IV
16199	CONGÊNERES GRUPO 161	Grau IV
16212	COMÉRCIO GERAL(ELETRODOMÉSTICO,CALÇADOS,TECIDO,DISCO,VEST., ETC)	Grau I
16237	COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES	Grau I

16299	CONGÊNERES GRUPO 162	Grau IV
11101	CONSERVAS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Grau III
11102	DOCES/PRODUTOS CONFEITARIA (C/CREME)	Grau IV
11103	MASSAS FRESCAS	Grau III
11104	PANIFICAÇÃO (FAB/DISTRIB)	Grau III
11105	PRODUTOS ALIMENTICIOS INFANTIS	Grau IV
11106	PRODUTOS CONGELADOS	Grau IV
11107	PRODUTOS DIETETICOS	Grau IV
11108	REFEICOES INDUSTRIAIS	Grau IV
11109	SORVETES E SIMILARES	Grau III
11199	CONGENERES (ACIMA) GRUPO 111	Grau IV
11201	ADITIVOS	Grau IV
11202	AGUA MINERAL	Grau IV
11203	AMIDO E DERIVADOS	Grau IV
11205	BISCOITOS E BOLACHAS	Grau III

11206	CACAU, CHOCOLATES E SUCEDANEOS	Grau IV
11207	CEREALISTA, DEPOSITOS E BENEF. DE GRAOS	Grau III
11208	CONDIMENTOS, MOLHOS E ESPECIARIAS	Grau III
11209	CONFEITOS,CARAMELOS,BOMBONS E SIMILARES	Grau III
11210	DESIDRATADORA DE FRUTAS (UVA,PASSAS,BANANA,ETC)	Grau III
11211	DESIDRATADORA DE VEGETAIS E ERVATEIRAS	Grau III
11212	FARINHAS (MOINHOS) E SIMILARES	Grau III
11213	GELATINAS,PUDINS,PÓS PARA SOBREMESAS E SORVETES	Grau III
11214	GELO	Grau IV
11215	GORDURAS, ÓLEOS, AZEITES, CREMES (FAB/REF/ENVASADORAS)	Grau IV
11216	MARMELADAS, DOCES E XAROPES	Grau IV
11217	MASSAS SECAS	Grau III
11218	REFINADORA E ENVASADORA DE ACUCAR	Grau IV
11219	REFINADORA E ENVASADORA DE SAL	Grau IV
11220	SALGADINHOS/BATATA FRITA (EMPACOTADO)	Grau IV

11221	SALGADINHOS E FRITURAS	Grau IV
11222	SUPLEMENTOS ALIMENTARES ENRIQUECIDOS	Grau IV
11223	TEMPERO A BASE DE SAL	Grau IV
11224	TORREFACAO DE CAFE	Grau IV
11299	CONGENERES (ACIMA) GRUPO 112	Grau IV
12101	ACOUGUE	Grau III
12102	ASSADORA DE AVES E OUTROS TIPO DE CARNE	Grau III
12103	CANTINA ESCOLAR	Grau III
12104	CASA DE CARNES	Grau III
12105	CASA DE FRIOS (LATICINIOS E EMBUTIDOS)	Grau III
12106	CASA DE SUCOS/CALDOS DE CANA E SIMILARES	Grau III
12107	COMERCIO ATACADISTA/DEPOS.DE PERECIVEIS	Grau II
12108	CONFEITARIA	Grau III
12109	COZINHAS DE ESCOLAS	Grau III
12110	Cozinha clube / hotel / motel / creche / boate / pensão / similares	Grau III

12111	Cozinha de lactários / hosp. / mater. /casas de saúde	Grau IV
12113	LANCHONETE/CAFE COLONIAL/PETISCARIAS	Grau II
12114	MERCADO/SUPER/MINI (SOMATÓRIO DAS ATIVIDADES)	Grau II
12115	MERCEARIA/ARMAZEM(UNICA ATIVIDADE)	Grau II
12116	Padaria e/ ou Posto de venda	Grau III
12117	PASTELARIA	Grau II
12118	PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR)	Grau III
12119	PIZZARIA/CANTINA/CASA DE MASSAS	Grau II
12120	PRODUTOS CONGELADOS	Grau II
12121	RESTAURANTES/BUFFET/CHURRASCARIA	Grau III
12122	ROTISSERIE	Grau III
12123	SERV-CARRO/DRIVE-IN/QUIOSQUE/SIMILARES	Grau III
12124	SORVETERIA E/OU POSTO DE VENDA/BUFFET DE SORVETE	Grau II
12125	DEPÓSITO DE ALIMENTOS GRUPO 121	Grau II
12127	VENDA AMBULANTE (CACHORRO QUENTE, CREPE, SANDUÍCHE, CHURROS, OUTROS)	Grau II

12128	COZINHA INDUSTRIAL OU SIMILAR	Grau IV
12130	LOJA DE CONVENIÊNCIAS	Grau II
12199	CONGENERES (ACIMA) GRUPO 121	Grau IV
12201	BAR/BOITE/WISKERIA	Grau I
12202	BOMBONIERE	Grau I
12203	CAFETERIA	Grau II
12204	DEPOSITO DE BEBIDAS	Grau I
12205	DEPOSITO DE FRUTAS E VERDURAS	Grau I
12206	Depósito de alimentos grupo 122	Grau I
12207	ENVASADORA DE CHAS/CAFES/CONDIMENTOS E ESPECIARIAS	Grau III
12208	Feira livre (comércio de frutas, legumes e verduras)	Grau II
12209	QUITANDA,FRUTAS E VERDURAS	Grau II
12211	Comércio atacadista de alimentos grupo 122	Grau III
12299	CONGENERES (ACIMA) GRUPO 122	Grau III
13110	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Grau III

14107	COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Grau II
14126	DISTRIB.PROD.QUÍMICOS(TINTAS,SOLVENTES,VERNIZES E	Grau III
14127	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO	Grau III
14203	EMBALAGENS	Grau IV
14213	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	Grau III
16108	PISCINA COLETIVA	Grau II
16128	PARQUE AQUÁTICO	Grau III
16130	FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BATERIAS	Grau IV
16131	ZINCAGEM E SIMILARES	Grau III
16132	GRÁFICAS E SIMILARES	Grau II
16213	DORMITÓRIO (POR CÔMODO)	Grau II
16227	PENSÃO (POR CÔMODO)	Grau II
16229	QUARTEL	Grau II
16238	COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Grau I
16240	LAVANDERIA DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR (EXTRA HOSPITALAR)	Grau II

16241	LAVANDERIA DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR (INTRA HOSPITALAR)	Grau II
16242	PODOLOGIA	Grau III
16243	MARMORARIA	Grau II
16244	MARCENARIA	Grau II
16245	MADEIREIRA	Grau II
16246	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Grau I
16247	LAN HOUSE E SIMILARES	Grau I
16248	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA	Grau I
16251	DEPÓSITOS DE FERRO VELHO	Grau II
16252	RECICLAGEM DE RESÍUDUOS SÓLIDOS	Grau II
16253	CANTEIRO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Grau IV
16254	POSTO DE COLETA DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS PARA LAVANDERIA	Grau II
13106	PRODUTOS DE CONSUMO LABOLATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	Grau III
13107	PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR	Grau III
13108	PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO	Grau III

13111	PRODUTOS DE CONSUMO RADIOLÓGICOS	Grau III
13114	INDUSTRIA DE HEMODERIVADOS	Grau IV
13115	INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	Grau III
13117	INDUSTRIA DE PRODUTOS ANTI-SÉPTICOS	Grau III
13118	INDUSTRIA DE PRODUTOS HOMEOPÁTICOS	Grau III
13119	INDUSTRIA DE PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS	Grau III
13120	INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA USO IN VITRO	Grau III
13121	INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES ESTÉREIS OFTALMOLÓGICAS	Grau III
13122	INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME	Grau III
13123	INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME	Grau III
13124	INDÚSTRIAS DE ÓRTESES E PRÓTESES	Grau III
13202	EQUIPAMENTOS OU APARELHOS OU INSTRUMENTOS LABORATORIAIS	Grau III
13203	EQUIPAMENTOS OU APARELHOS OU INSTRUMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES	Grau III
13204	EQUIPAMENTOS OU APARELHOS OU INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	Grau III
13207	EQUIPAMENTOS OU APARELHOS OU INSTRUMENTOS RADIOLÓGICOS	Grau III

14103	COM.DE PRODUTOS DE CONSUMO LABOLATORIAL ANÁL.CLÍNICAS	Grau III
14104	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR	Grau III
14105	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS	Grau III
14112	DISTRIB.DE PROD.CONS.LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	Grau III
14114	DISTRIBUIDORA PROD.DE CONSUMO MÉDICO /HOSPITALAR	Grau III
14116	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONSUMO ODONTOLÓGICO	Grau III
14118	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO RADIOLÓGICO	Grau III
14119	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO RADIOLÓGICO	Grau III
14129	COMÉRCIO DE MATERIAIS IMPLANTÁVEIS	Grau III
14130	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IMPLANTÁVEIS	Grau III
14134	COMÉRCIO DE ÓRTESES E PRÓTESES	Grau III
14205	COMÉRCIO EQUIP/APARELHOS OU INSTRUMENTOS DE USO LABORATORIAL	Grau III
14206	COMÉRCIO DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM. DE USO MÉDICO/HOSP.	Grau III
14207	COMÉRCIO EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM. DE USO ODONTOLÓGICO	Grau III
14215	DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUMENTO DE USO LABORATORIAL	Grau III

14217	DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS /INSTRUM. DE USO MÉDICO/HOSP.	Grau III
14219	DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHOS/INSTRUM. PARA USO EM ODONTOLOGIA	Grau III
14221	COMÉRCIO DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM. P/USO EM RADIOLOGIA	Grau III
14222	DISTRIBUIDORA DE EQUIP./APARELHO OU INSTRUM.P/USO EM RADIOLOGIA	Grau III
15101	AMBULATÓRIO MÉDICO	Grau III
15102	AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO	Grau III
15104	AMBULATÓRIO DE ENFERMAGEM	Grau III
15105	BANCO DE LEITE HUMANO	Grau IV
15106	BANCO DE ÓRGÃOS (OLHOS,RINS,FÍGADO,ETC)	Grau IV
15107	CLÍNICA MÉDICA (SEM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OU INVASIVO)	Grau II
15109	HEMODIÁLISE	Grau IV
15110	POLICLÍNICA	Grau III
15111	PRONTO SOCORRO	Grau IV
15112	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Grau IV
15114	MEDICINA NUCLEAR	Grau IV

15115	RADIOIMUNOENSAIO	Grau IV
15116	RADIOTERAPIA,COBALTOTERAPIA,ETC (POR EQUIPAMENTO)	Grau IV
15117	RADIOLOGIA MÉDICA (POR EQUIPAMENTO)	Grau III
15118	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA (POR EQUIPAMENTO)	Grau II
15127	HOSPITAL ESPECIALIZADO (SOMA DAS ATIVIDADES DESENV	Grau IV
15128	HOSPITAL GERAL (SOMA ATIVIDADES DESENV.)	Grau IV
15129	HOSPITAL INFANTIL	Grau IV
15130	MATERNIDADE (SOMA DAS ATIVID.)	Grau IV
15132	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Grau III
15134	LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA	Grau III
15137	LABORATÓRIO CITO/GENÉTICO	Grau III
15138	POSTO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	Grau III
15146	UNIDADE VOLANTE LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	Grau III
15147	UNIDADE VOLANTE DE COLETA DE SANGUE	Grau III
15148	CLÍNICAS E INSTITUTOS DE BELEZA SOB RESP.MÉDICA	Grau III

15151	UNIDADE VOLANTE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Grau III
15153	CLINICA MEDICA COM PROCEDIMENTO CIRURGICO OU INVASIVO	Grau III
15154	CLINICA MEDICA COM SALA DE VACINA	Grau III
15155	FARMÁCIA QUE PREPARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EXTRA HOSPITALAR	Grau III
15156	SERVIÇO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	Grau IV
15157	CLÍNICA MÉDICA COM PROCEDIMENTO CIRURGICO OU INVASIVO E COM INTERNAÇÃO	Grau III
15201	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E/OU REABILITAÇÃO	Grau II
15202	CLÍNICA DE PSICOTERAPIA/DESINTOXICAÇÃO	Grau III
15203	CLÍNICA DE PSICANÁLISE	Grau I
15204	CLÍNICA DE ODONTOLOGIA	Grau III
15205	CLÍNICA DE TRATAMENTO E REPOUSO	Grau II
15206	CLÍNICA DE ORTOPEDIA	Grau II
15207	ULTRASSONOGRAFIA	Grau II
15208	CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA	Grau II
15209	CONSULTÓRIO MÉDICO	Grau II

15210	CONSULTÓRIO NUTRICIONAL	Grau II
15211	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Grau II
15212	CONSULTÓRIO DE PSICANÁLISE/PSICOLOGIA	Grau I
15214	ESTABELECIMENTO DE MASSAGEM	Grau I
15215	LABORATÓRIO OU OFICINA DE PRÓTESE DENTÁRIA	Grau I
15216	LABORATÓRIO DE PRÓTESE AUDITIVA	Grau III
15217	LABORATÓRIO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA	Grau III
15218	LABORATÓRIO DE ÓTICA	Grau III
15219	ÓTICA	Grau I
15220	CONSULTÓRIO PSICO - PEDAGÓGICO	Grau I
15222	CLÍNICA PSICO - PEDAGÓGICO	Grau I
15224	CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA	Grau II
15225	CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA	Grau I
15226	CONSULTÓRIO MÉDICO COM PROCEDIMENTO INVASIVO	Grau III
15227	CONSULTÓRIO MEDICO COM SALA DE VACINA	Grau III

16101	ASILO E SIMILARES	Grau IV
16105	ESTAB.DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR MATERNAL,PRÉ-ESCOLAR CRECHE,PRÉ-ESCOLAR	Grau IV
16106	ESTAB.ENSINO DE 1º,2º,3º GRAUS E SIMILARES	Grau III
16107	ESTAB.ENSINO (TODOS OS GRAUS) REGIME INTERNATO	Grau IV
16109	RADIOLOGIA INDUSTRIAL	Grau IV
16113	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Grau II
16114	HOTEL INFANTIL	Grau IV
16120	MOTEL(HOSPEDAGEM) (POR CÔMODO)	Grau II
16123	COMERCIO DE GAS BUTANO (gás de cozinha)	Grau II
16124	COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Grau I
16125	ESTABELECIMENTO DE TATUAGEM E PIERCING	Grau III
16126	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS,	Grau IV
16127	CURSO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS E OUTROS DE INTERESSE DA SAÚDE	Grau II
16204	BARBEARIA	Grau II
16217	ESTÉTICA FACIAL/MAQUILAGEM	Grau II

16220	HOTEL (HOSPEDAGEM POR CÔMODO)	Grau II
16225	ORFANATO/PATRONATO	Grau IV
16230	SALÃO DE BELEZA/MANICURO/PEDICURO/CABELEREIRO	Grau III
16203	AGÊNCIA BANCÁRIA E SIMILARES	Grau I
16214	ESCRITÓRIO EM GERAL	Grau I
12129	NUTRIÇÃO ENTERAL	Grau IV
13101	PRODUTOS TÓXICOS E OU FAZ USO	Grau IV
13105	PRODUTOS BIOLÓGICOS	Grau IV
13205	PRODUTOS VETERINÁRIOS	Grau IV
14101	COMÉRCIO DE PRODUTOS TÓXICOS	Grau IV
14106	COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Grau II
14121	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Grau II
14201	COMÉRCIO DE PROD. DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Grau II
14202	DISTRIBUIDORA DE PROD. DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Grau II
14204	COMÉRCIO DE EQUIP./APARELHOS/INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS OU FERRAGENS	Grau I

14224	DISTRIBUIDORA DE SEMENTES OU MUDAS	Grau I
14226	AGROPECUÁRIA (SOMA DE TODAS AS ATIVIDADES DESENV.P/ESTABELEC.	Grau III
14227	COMÉRCIO DE PEQUENOS ANIMAIS(AVES,PEIXES,OUTROS)	Grau II
15103	AMBULATÓRIO VETERINÁRIO	Grau III
15108	CLÍNICA VETERINÁRIA	Grau III
15213	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO	Grau II
16102	DESINSETIZADORA E/OU DESRATIZADORA	Grau II
16111	ZOOLÓGICO	Grau IV
16116	SERVIÇO DE LIMPEZA E OU DESINFECÇÃO DE POÇOS	Grau II
16117	SERVIÇO DE LIMPEZA E OU DESINFECÇÃO CAIXAS D´AGUA	Grau II
16119	SERVIÇO DE CAPINA QUÍMICA	Grau IV
16201	HOTEL DE PEQUENOS ANIMAIS	Grau II
16211	CIRCO/RODEIO/HÍPICA/PARQUE DE DIVERSÃO	Grau IV
16232	SALÃO DE BELEZA PARA PEQUENOS ANIMAIS	Grau II
16233	PET-SHOP	Grau II

14132	TRANSP.PROD.COSMÉTICOS,PERFUMES ETC (POR VEÍCULO)	Grau III
14212	TRANSPORTADORA DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM.DESTINADOS A EDUCAÇÃO	Grau I
14110	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS TÓXICOS(POR VEÍCULO)	Grau IV
14111	TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (POR VEÍCULO)	Grau III
14223	TRANSPORTADORA DE EQUIP./APARELHOS OU INSTRUM.P/USO EM RADIOLOGIA (POR EQUIPAMENTO)	Grau III
15144	UNIDADE VOLANTE ASSIST.MÉDICA E OU PRÉ-HOSPITALAR (POR UNIDADE MÓVEL)	Grau IV
12126	TRANSPORTADOR E/OU TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DO GRUPO 121 (POR VEÍCULO)	Grau II
12131	Tele entrega de Alimentos (refeições, pizzas, lanches e similares) por veículo	Grau II
12212	Transportador e/ou transportadora de alimentos grupo 122 (por veículo)	Grau II
12213	TRANSPORTADOR DE ÁGUA POTÁVEL (POR VEÍCULO)	Grau I
14125	TRANSP.PROD.QUÍMICOS (TINTAS,SOLVENTES,VERNIZES) (POR VEÍCULO)	Grau I
14128	TRANSPORTADORA PROD.SANEANTES DOMISSANEANTES (POR VEÍCULO)	Grau III
14214	TRANSPORTADORA DE EMBALAGENS (POR VEÍCULO)	Grau I
14113	TRANSP.PROD.CONS.LABORATORIAL ANÁL.CLÍN(POR VEÍCULO)	Grau III
14115	TRANSPORTADORA PROD.CONS.MÉDICO/HOSPITALAR(POR VEÍCULO)	Grau III

14117	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS CONSUMO ODONTOLÓGICO(POR VEÍCULO)	Grau III
14120	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS CONSUMO RADIOLÓGICO (POR VEÍCULO)	Grau III
14131	TRANSPORTADORA DE MATERIAIS IMPANTÁVEIS (POR VEÍCULO)	Grau III
14135	TRANSPORTADORA DE ÓRTESES E PRÓTESES (por veículo)	Grau III
14216	TRANSPORTADORA DE EQUIP./APARELHOS/INSTRUM.DE USO LABORATORIAL (POR VEÍCULO)	Grau III
14218	TRANSPORTADORA DE EQUIP./APARELHOS/INSTRUM.DE USO MÉDICO/HOSP. (POR VEÍCULO)	Grau III
14220	TRANSPORTADORA DE EQUIP./APARELHOS/INSTRUM. P/USO EM ODONTOLOGIA (POR VEÍCULO)	Grau III
15145	UNIDADE VOLANTE DE ASSIST. DE ENFERMAGEM (POR UNIDADE MÓVEL)	Grau III
14122	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (POR VEÍCULO)	Grau I
14210	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL(POR VEÍCULO)	Grau I
14225	TRANSPORTADORA DE SEMENTES OU MUDAS (POR VEÍCULO)	Grau I